

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

LEI Nº 862/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

*“Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Buerarema e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento anual de 2024 no valor de **R\$140.652,88**(cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).*”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Buerarema o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 140.652,88 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para a inclusão de Projeto/ Atividade no Orçamento, na forma discriminada abaixo:

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Poder:	1	Poder Executivo	
Unidade:	011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Função:	13	CULTURA	
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0002	Desenvolvimento social pela cultura e esportes	
Projeto/Atividade:	2.059	Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Lei 14.339/2022	
Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes	
Grupo de Despesa:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade de Aplicação:	90	Aplicações Diretas	
Elemento de Despesa:	31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 120.000,00
Elemento de Despesa:	39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Elemento de Despesa:	93	Indenizações e Restituições	R\$ 652,88
Fonte de Recurso:	1719.0000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	

Art. 2º Fica aberta uma nova Ação Orçamentária denominada Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com a seguinte classificação programática: Função – 13 (Cultura); Subfunção – 392 (Difusão Cultural); Programa – 0002 (Desenvolvimento social pela cultura e esportes), Atividade – 2.059 Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Lei 14.339/2022, conforme acima discriminados, no Artigo 1º.

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Art. 3º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada

Art. 4º Os recursos, para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, decorrerão, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com seu inciso, II - os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Fica o poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária mencionada nos artigos anteriores, conforme seja necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado da Bahia, em 21 de Junho de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Oliveira Andrade
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09